

**ENVIO DE PROPOSTAS DE PERFORMANCES PARA O
XXI CONGRESSO DA ANPPOM 2011**
Programa de Pós-graduação em Artes – FAFCS/UFU
Uberlândia, 22 a 26 de agosto de 2011

**MÚSICA, COMPLEXIDADE, DIVERSIDADE E MULTIPLICIDADE:
REFLEXÕES E APLICAÇÕES PRÁTICAS**

O XXI Congresso da ANPPOM propõe a discussão das relações entre estudos de música e complexidade, privilegiando tanto a reflexão teórica e conceitual sobre o tema como a análise da multiplicidade de fatores relacionados à criação e performance musicais. Abordagens a partir de todas as sub-áreas da música e de disciplinas afins são bem vindas, desde que promovam a discussão do tema do congresso tendo a música como seu foco principal. Propostas de performances que explorem a temática da complexidade especialmente no campo da composição musical são encorajadas. Como nas edições anteriores, o congresso aceitará também propostas sobre temas fronteiriços, desde que o enfoque principal seja a música.

1ª Chamada

Período para envio de propostas de performance (1ª chamada): **15 a 30/04/2011**

Publicação do resultado da 1ª chamada: **30/05/2011**

Período para inscrição dos artistas* envolvidos nas propostas selecionadas (2ª chamada): **01 a 10/06/2011**

Publicação do resultado da 2ª chamada com a Programação Artística Completa: **30/06/2011**

* todos os intérpretes envolvidos nas propostas selecionadas deverão se cadastrar como sócios da ANPPOM e se inscrever no Congresso até **30/06/2011** para que sua participação seja confirmada. O mesmo é válido para compositores (não atuantes como intérpretes) que desejarem certificado de participação na ANPPOM.

I - Informações Gerais:

1. As propostas de performance deverão apresentar obra/s com duração mínima de 3 e máxima de 10 minutos. Exceções serão apreciadas pela comissão artística;
2. As propostas selecionadas serão destinadas a performances nos concertos da programação (vide quadro);
3. Cada participante poderá submeter uma participação por modalidade (compositor ou intérprete);
4. Havendo indicação do mesmo intérprete ou compositor em mais de uma obra aprovada, a comissão decidirá por apenas uma das submissões. Exceções serão apreciadas pela comissão artística.
5. Serão aceitas obras eletroacústicas, áudio-visuais e mistas (no caso de obras mistas, a comissão não se responsabilizará por conseguir os intérpretes);
6. Propostas que exijam recursos não disponibilizados pelo Congresso serão desconsideradas. Os recursos disponíveis estarão detalhados no site da ANPPOM (link Congresso 2011).
7. As propostas devem ser enviadas **exclusivamente pelo site** de acordo com as categorias abaixo e o processo de envio será divulgado em breve.
 - a) Música Instrumental/vocal (solo e câmara - preferência para grupos com 2 ou mais integrantes)
 - b) Música Eletroacústica (pura e mista)

II - Informações necessárias para o envio de propostas (1ª chamada):

1. Nome do/s intérprete/s e nome/s do/s autor/es (todos com datas e link para o Curriculum Lattes);
2. Nome da/s obra/s com data e indicação de movimentos (se houver);
3. Um parágrafo com cerca de 100 palavras com o currículo de cada intérprete acompanhado de 1 foto em preto e branco (se mais de 3 intérpretes, redija um parágrafo único sobre o grupo e envie uma única foto do grupo);
4. Compositores podem se inscrever na categoria 'a' porém, deverão indicar intérpretes e anexar confirmação de intenção dos mesmos em se inscrever no Congresso, bem como efetuar cadastro na ANPPOM (no caso de não-sócios) até 30/06/2010 (pode ser a cópia de um e-mail); em nenhuma circunstância a organização do congresso terá responsabilidade de oferecer intérpretes.
5. Informações detalhadas dos recursos necessários para a performance (instrumentos, equipamentos, acessórios, etc.);

6. Declaração de disponibilidade de participação no Congresso com a qual todos os membros do grupo estejam de acordo (especifique todas as possibilidades de datas para sua apresentação, caso não esteja presente durante todo o congresso);
7. Propostas para o grupo 'a' (música instrumental/vocal): as obras deverão ser enviadas na íntegra, em arquivo .mp3 no tamanho máximo de 10MB (recomenda-se utilizar a resolução de 128kbps), com os intérpretes que a apresentarão no congresso.
8. Propostas para o grupo 'b' (música eletroacústica e mista): as obras deverão ser enviadas na íntegra. Poderão ser submetidas propostas de obras em estéreo ou em quatro canais. Entretanto, para SUBMISSÃO, somente serão aceitos arquivos estéreo em .mp3 no tamanho máximo de 10MB. As obras aceitas poderão ser apresentadas em seu formato original.
9. Em propostas de livre improvisação ou improvisação contemporânea deve-se encaminhar um trecho de improvisação representativo do artista ou do grupo.
10. Não-sócios podem submeter propostas e participar como intérpretes, porém, devem efetuar cadastro na ANPPOM até **30/06/2011** a fim de que sua participação seja confirmada. **Nota:** Compositores não-sócios que desejarem obter certificado de apresentação de sua obra submetida por um intérprete deverão se associar à ANPPOM e se inscrever no Congresso até **30/06/2011**.
11. Não serão aceitas inscrições na 1ª chamada sem o cumprimento de **todas** as exigências do item II.

III – Critérios de Seleção (ficha do parecerista):

Título da proposta avaliada: _____

Avaliador: _____ Telefone: (____) _____

Pelo menos 2 pareceristas avaliarão cada proposta pontuando cada questão abaixo de 1 a 5, onde:

1= insatisfatório; 2=razoável; 3 =satisfatório=; 4=muito bom e 5=excelente.

Pontuação de corte=12

1. Pertinência da Proposta no Congresso do ANPPOM ()

Aspectos a serem considerados: adequação da proposta à trajetória dos intérpretes/compositor; relação do repertório proposto com o tema do congresso.

2. Avaliação da Performance/Composição ()

Aspectos a serem considerados: sonoridade; expressividade; caráter (fraseado, articulação).

3. Originalidade da Proposta ()

Aspectos a serem considerados: ineditismo da proposta; ineditismo da obra; frequência com que a obra é executada no Brasil;

4. Qualidade do Material Enviado ()

Aspectos a serem considerados: a qualidade da gravação; qualidade da redação dos currículos; qualidade das fotos; envio de todas as informações do item II.

PONTUAÇÃO FINAL ()

Comentário sucinto (obrigatório para pontuação igual ou inferior a 11):

A proposta que obtiver pontuação igual ou inferior a 11 estará recusada. Assim, é fundamental que um comentário acompanhe a decisão do parecerista. **OBS:** Propostas aprovadas com pontuação igual ou superior a 12 pontos poderão ter comentários e sugestões no parecer. Propostas com um aceite e uma recusa serão enviadas a um terceiro parecerista para desempate.
